DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Oficiais	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2020, fica homologado o certame, adjudicando os itens 23, 108 e 113 seu objeto à empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R$ 23.767,50 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) os itens 10, 17, 19, 26, 48, 94, 119, 130 e 141 à empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA pelo valor total de R$61.845,53 (Sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) os itens 29, 31, 68 e 115 do seu objeto à empresa R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor total de R$58.592,40 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) os itens 59, 103, 124, 125 e 142 do seu objeto à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA pelo valor total de R$161.748,00 (Cento e sessenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais) os itens 42, 43, 45, 66, 67,70, 76, 78, 84, 132, 145 e 147 do seu objeto à PRATIDONADUZZI & CIA LTDA pelo valor total de R$152.888,90 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) os itens 83, 117, 121, 148 e 150 do seu objeto à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA pelo valor total de R$11.767,03 (Onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos) os itens 21, 32, 64, 65, 98, 100, 104 e 118 do seu objeto à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA pelo valor total de R$78.643,50 (Setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) os itens 73, 75 e 95 do seu objeto à empresa CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor total de R$ 50.442,75 (Cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) os itens 05, 07, 72, 74, 80, 82, 96, 107, 116, 120, 136, 137 e 149 do seu objeto à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$140.852,33 (Cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) os itens 28, 54, 71, 79, 81, 85, 89, 97, 101, 102, 111, 112, 126, 127, 134 e 143 do seu objeto à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA pelo valor total de R$305.596,95 (Trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) os itens 152, 153, 156, 158, 159, 162, 163 e 165 do seu objeto à empresa CM HOSPITALAR S/A pelo valor total de R$188.547,21 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) os itens 14, 15 e 129 do seu objeto à empresa DROGAFONTE LTDA pelo valor total de R$12.654,00 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) o item 03 do seu objeto à empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS pelo valor total de R$7.020,00 (Sete mil e vinte reais) os itens 24, 40, 131, 146 e 160 do seu objeto à empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP pelo valor total de R$90.197,25 (Noventa mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) os itens 01, 02, 11, 34, 53, 58, 109 e 135 do seu objeto à empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor total de R$ 275.448,92 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) os itens 22, 27 e 133 do seu objeto à empresa ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI pelo valor total de R$ 62.398,50 (Sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) os itens 20, 30, 36 e 44 do seu objeto à empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA pelo valor total de R$ 79.272,00 (Setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais) os itens 60 e 62 do seu objeto à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA pelo valor total de R$30.135,00 (Trinta mil, cento e trinta e cinco reais) o item 06 do seu objeto à empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$ 5.673,75 (Cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) os itens 25, 52, 56, 110, 122, 128 e 144 do seu objeto à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor total de R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

218.031,60 (Duzentos e dezoito mil, trinta e um reais e sessenta centavos) os itens 08, 09, 18, 33, 39, 41, 50, 51, 55, 57, 63, 88, 114, 139, 140 e 151 do seu objeto à empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$138.017,55 (Cento e trinta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) os itens 47 e 69 do seu objeto à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$47.850,45 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) os itens 187, 189, 198, 213, 246, 250, 252, 263, 264, 266, 279 e 304 do seu objeto à empresa DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME pelo valor total de R$105.314,00 (Cento e cinco mil, trezentos e catorze reais) os itens 12, 37, 61, 77, 123, 161, 166, 167, 168, 173, 174, 178, 197, 200, 203, 205, 207, 208, 216, 224, 227, 234, 243, 273, 275, 280, 283, 289, 297, 301, 322, 324, 325, 327, 328, 330, 331 e 332 do seu objeto à empresa DROGA SOL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS pelo valor R$392.914,65 (Trezentos e noventa e dois mil, novecentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos) os itens 35, 49, 87, 106, 157, 171, 172, 177, 182, 183, 184, 185, 188, 190, 199, 201, 202, 209, 211, 214, 215, 221, 222, 226, 229, 232, 235, 237, 238, 240, 244, 245, 253, 268, 272, 276, 277, 284, 285, 286, 287, 288, 292, 293, 294, 296, 298, 302, 306, 309, 313, 314, 320 e 323 do seu objeto à empresa MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI pelo valor total R$266.131,15 (Duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos) os itens 13, 16 e 86 do seu objeto à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA pelo valor total de R$ 37.451,25 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) os itens 138 e 164 do seu objeto à empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A pelo valor total de R$ 81.585,00 (Oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) os itens 175, 223 e 305 do seu objeto à empresa MEDICVET DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS EIRELI pelo valor total de R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais) os itens 91, 92, 93, 99, 154 e 155 do seu objeto à empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pelo valor total de R$96.982,50 (Noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) os itens 242, 260, 267, 278, 282, 307 e 315 do seu objeto à empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP pelo valor total de R$31.196,26 (Trinta e um mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) os itens 04, 46, 90, 170, 181, 186, 195, 206, 210, 212, 217, 228, 233, 249, 251, 256, 257, 259, 261, 262, 290, 312, 317e 326 do seu objeto à empresa MAMED COMERCIAL LTDA EPP pelo valor total de R$ 123.084,75(Cento e vinte e três mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

São Joaquim da Barra, 29 de junho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Outros Atos

Termo de Convênio do Hospital do Amor

Fundação Pio XII – Hospital do Amor de Barretos

Termo de Convênio nº002/2020

Processo Adm. 272/2020

Valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Objeto: ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO 100% SUS.

Vigência: 22/06/2020 à 31/12/2020

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros Atos

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 08/2020
Pregão Presencial nº 01/2020

Walter Martins Júnior, Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020, RATIFICA: a decisão da pregoeira que anula a adjudicação concedida do item

III à empresa HIGH TECH; a decisão que torna nula a desclassificação da empresa VICTOR HUGO (Doctor Print) e; a decisão da pregoeira que adjudica o objeto do item 3 (nobreaks) à empresa VICTOR HUGO (Doctor Print) pelo valor total de R$ 2.360,00.

Ato contínuo HOMOLOGO o certame referente ao item III do Edital nº 01/2020 da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra;

WALTER MARTINS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal